



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, E A AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS DO SÍTIO/PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN E DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 CAIXAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS COM NO MÍNIMO 5GB DE ESPAÇO EM ARMAZENAMENTO CADA, ALÉM DE DISPONIBILIZAR (IMPLANTAR, HOSPEDAR E SUPORTE) A FERRAMENTA DA OUVIDORIA E E-SIC NO PORTAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA/RN, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Srº Itan Lobo de Medeiros, casado, CPF nº 703.597.254-49, residente na Manoel Martiniano de Medeiros, 402 - Santo Antônio - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000 e a **AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470**, CNPJ: 36.308.772/0001-32, situada a rua: Dep. Aristofanes Fernandes, 154-A, Alto do Triangulo, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, neste ato denominada de CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do processo

**AKACIO RADAN DA
COSTA MACEDO
07225657470:36308772
000132**

Assinado de forma digital por
AKACIO RADAN DA COSTA
MACEDO
07225657470:36308772000132
Dados: 2024.01.02 10:07:12 -03'00'

administrativo nº 004/2023, referente à processo de dispensa nº 003/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 004/2023, consoante ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Cláusula 1ª DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência do contrato original, celebrado entre as partes para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, criação e atualização de páginas eletrônicas do sítio/portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e disponibilização de 10 caixas de e-mails institucionais com no mínimo 5GB de espaço em armazenamento cada, além de disponibilizar (implantar, hospedar e suporte) a ferramenta da ouvidoria e E-sic no portal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Cláusula 2ª DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, passando seu termo final para 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, com suas alterações.

Cláusula 3ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Cruzeta/RN, aprovado para o exercício de 2024, sendo assim alocadas: Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 -

AKACIO RADAN DA
COSTA MACEDO
07225657470:3630
8772000132

Assinado de forma digital por
AKACIO RADAN DA COSTA
MACEDO
07225657470:3630877200013
2
Dados: 2024.01.02 10:06:52
-03'00"

Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – Serviço
Pessoa jurídica (PJ); Fonte: 01000.



Cláusula 4ª DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, todos assinam.

Cruzeta/RN, 29 de dezembro de 2023.


ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CMC
CONTRATANTE


AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470
CONTRATADA

Assinado de forma digital por AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO
07225657470:363 07225657470:363 08772000132 6308772000132
Dados: 2023.12.29 09:33:51 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME/ASSINATURA 
CPF: 082.330.184-22

NOME/ASSINATURA 
CPF: 079.681.024-99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470, 36.308.772/0001-32.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência do contrato original, celebrado entre as partes para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, criação e atualização de páginas eletrônicas do sítio/portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e disponibilização de 10 caixas de e-mails institucionais com no mínimo 5GB de espaço em armazenamento cada, além de disponibilizar (implantar, hospedar e suporte) a ferramenta da ouvidoria e E-sic no portal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

RETIFICAÇÃO: Após retificação a **cláusula sétima - da dotação orçamentária:** 7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Cruzeta/RN, aprovado para o exercício de 2024, sendo assim alocadas: **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; **Elemento de despesa:** 33.90.39 – Serviço Pessoa jurídica (PJ); **Fonte:** 01000. **Cláusula décima terceira - O prazo de vigência** do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, passando seu termo final para 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

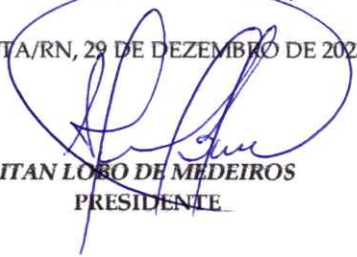
VALOR GLOBAL: R\$ 10.801,20 (DEZ MIL E OTTOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) SENDO PARCELAS MENSIS DE R\$ 900,10 (NOVECIENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS – PELO CONTRATANTE, E AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470– PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.


ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 004/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 2º termo aditivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº
10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470,
36.308.772/0001-32.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é aditar prazo de vigência do contrato original, celebrado entre as partes para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, criação e atualização de páginas eletrônicas do sítio/portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN e disponibilização de 10 caixas de e-mails institucionais com no mínimo 5GB de espaço em armazenamento cada, além de disponibilizar (implantar, hospedar e suporte) a ferramenta da ouvidoria e E-sic no portal, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

RETIFICAÇÃO: Após retificação a cláusula sétima - da dotação orçamentária:
7.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Cruzeta/RN, aprovado para o exercício de 2024, sendo assim alocadas: Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 - Serviço Pessoa jurídica (PJ); Fonte: 01000. Cláusula décima terceira - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024, passando seu termo final para 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.801,20 (DEZ MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) SENDO PARCELAS MENSAS DE R\$ 900,10 (NOVECIENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470- PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 26745568